



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 942/2012

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 03 de maio de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ELIZABETH FERREIRA MATOS GIMENEZ**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.484.724-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 004.852.589-86, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 4714/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2012.





MUSEU DO AMANHÃ

AV. DA PRAIA, 150 - JARDIM DA AMERICA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>26</u> / <u>maio</u>	/ <u>20</u> <u>12</u>
DE Nº	<u>9487</u>	
UMUARAMA,	<u>28</u> / <u>maio</u>	/ <u>20</u> <u>12</u>
<u>Bruno A. Gama</u>		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		